CNM nº: 111559.2.0051787-10

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO CLARO - SP

Visualização de Matrícula

MATRÍCULA	FICHA
51.787	01

Rio Claro, 03 de Abril de 2014

CNS: 11.155-9

IMÓVEL: UM TERRENO, de formato irregular, que se constitui da "ÁREA INSTITUCIONAL 1" do loteamento denominado "RESIDENCIAL PARADA DAS PEDRAS", situado na zona urbana do Distrito de Assistência, neste Município e Comarca de Rio Claro-SP, com frente principal para a RUA A, lado ímpar, e que assim se descreve: tem como ponto de amarração o ponto PA-1, distando 33,29 metros no raio de 148,50 metros do referido ponto, inicia a descrição no ponto Ai1-1, seguindo pela distância de 30,63 metros no rumo 05°21'29"NE, até encontrar o ponto Ai1-2; do ponto Ai1-2; daí, deflete à esquerda e segue pela distância de 20,00 metros no rumo 86°02'28"NW até encontrar o ponto Ai1-3; do ponto Ai1-3 deflete à direita e segue pela distância de 32,00 metros no rumo 05°21'29"NE até encontrar o ponto Ai1-4; do ponto Ai1-4, deflete à esquerda e segue pela distância de 5,38 metros no rumo 72°06'50"SW, até encontrar o ponto Ai1-5; do ponto Ai1-5, deflete à direita e segue pela distância de 96,00 metros no rumo 86°02'28"NW até encontrar o ponto Ai1-6; do ponto Ai1-6 deflete à direita e segue pela distância de 2,00 metros no rumo 05°21'29"NE até encontrar o ponto Ai1-7; do ponto Ai1-7 deflete à esquerda e segue pela distância de 25,53 metros no rumo 86°02'28"NW até encontrar o ponto Ai1-8; do ponto Ai1-8 deflete à direita e segue pela distância de 16,54 metros no rumo 03°50'07"NW até encontrar o ponto Ai1-9; do ponto Ai1-9 deflete à esquerda e segue em curva de 23,07 metros com raio de 13,00 metros até encontrar o ponto Ai1-10; do ponto Ai1-10 deflete à esquerda e segue pela distância de 28,49 metros no rumo 86°02'28"NW até encontrar o ponto Ai1-11; do ponto Ai1-11 deflete à esquerda e segue pela distância de 33,26 metros no rumo 06°50'48"SW, até encontrar o ponto Ai1-12; do ponto Ai1-12, deflete à esquerda e segue pela distância de 49,20 metros no rumo 79°35'15"SE, até encontrar o ponto "08"; do ponto "08" deflete à esquerda e segue pela distância de 55,41 metros no rumo 80°28'31"SE, até encontrar o ponto "09"; do ponto "09" deflete à direita e segue em curva de 100,31 metros com raio de 148,50 metros até encontrar o ponto Ai1-1, ponto inicial desta descrição, fechando assim um polígono **com área total de 4.915,97 metros quadrados.**

PROPRIETÁRIOS: SÉRGIO FERREIRA DA SILVA, brasileiro, aposentado, RG nº 5.071.783-SSP/SP, CPF/MF nº 400.949.798-04, e sua mulher **TEREZINHA MARIA BARSOTTI DA SILVA,** brasileira, professora, RG nº 5.089.829-SSP/SP, CPF/MF nº 171.994.088-62, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados no Distrito de Assistência, Município e Comarca de Rio Claro-SP, na Avenida 5, nº 855.

REGISTROS ANTERIORES: R.3/16.340 e **R.4/21.074** (aquisições), feitas em data de 15 de junho de 2011, as quais foram objeto de fusão, dando origem a abertura da **Matrícula nº 49.087**, descerrada em data de 25 de maio de 2012, e o **loteamento registrado sob o nº 3/49.087**, nesta data.

A Oficial Substituta,

Maria Emília Zerbo Martinez.

"continua no verso"

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: LANCE LTDA - CPF/CNPJ: ***.247.020-** DATA: 28/11/2023 17:20:19 - VALOR: R$ 20,84

AV.1/51.787. Em 03 de abril de 2014.

ÁREA INSTITUCIONAL 1

O imóvel objeto da presente matrícula, que na planta e no memorial descritivo que instruíram o processo do loteamento denominado **"RESIDENCIAL PARADA DAS PEDRAS"**, figura como **"ÁREA INSTITUCIONAL 1"**, em decorrência do registro nº 3 feito, nesta data, e ao pé da Matrícula nº 49.087, passou a integrar o domínio do **MUNICÍPIO DE RIO CLARO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.774.064/0001-88, e com sede nesta cidade, na Rua 3, nº 945, centro, por força do que dispõe o art. 22 da Lei nº 6.766/79. (Título prenotado sob o nº 132.844, em 05 de fevereiro de 2014).--------------

Averbado por,

Maria Emília Zerbo Martinez – Oficial Substituta.

-.-

AV.2/51.787. Em 03 de abril de 2014.

ÁREA "NON AEDIFICANDI"

Conforme memorial descritivo, procedo à presente averbação para constar que sobre o imóvel desta objeto consta uma ***FAIXA DE ÁREA "NON AEDIFICANDI"***, de 3,00 metros, entre os alinhamentos A1-8 e A1-9, para interligação da rede coletora de esgoto à rede municipal existente, com a seguinte descrição: inicia em curva de 3,32 metros e raio de 13,00 metros, deflete à esquerda e segue pela distância de 30,56 metros, deflete à esquerda e segue pela distância de 3,00 metros, por fim deflete à esquerda e segue pela distância de 32,26 metros, fazendo confrontação com o lote 22 da quadra A, e com a Rua A, fechando assim um polígono com **área total de 94,02 metros quadrados**. (Título prenotado sob o nº 132.844, em 05 de fevereiro de 2014).---

Averbado por,

Maria Emília Zerbo Martinez – Oficial Substituta.

-.-

AV.3/51.787. Em 02 de junho de 2023.

DESAFETAÇÃO

Atendendo requerimento datado de 17 de maio de 2023, procedo a presente averbação para ficar constando que, através da Lei Complementar nº 172 de 30/11/2022, **o imóvel** desta objeto, **foi desafetado**, ou seja, transferido da destinação originária para a categoria de bem dominial do patrimônio do Município. (Título prenotado sob o nº 190.339, em 02 de maio de 2023). --

Averbado por,

Robson Viana - escrevente autorizado.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis